



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: [prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

PORTARIA Nº 016/2015

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nomeação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, COM FULCRO NO ART. 218 DA LEI MUNICIPAL 015/2004,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores públicos municipais: Fred Keller Oliveira Verolla, assistente administrativo, portador do RG nº 4.073.500-3 e CPF nº 556.510.469-68; Eurides Augusta Oliveira Bueno, assistente social, portador do RG nº 5.314.883-2 e CPF nº 870.124.139-72 e Leandro Benedito, enfermeiro padrão, portador do RG nº 6.535.738-0 e CPF nº 031.831.509-21, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de atos de indisciplina ocorridos no Pronto Atendimento Municipal – PAM, acerca da conduta do servidor **Frederich Haeitmann Filho**, enfermeiro padrão, portador do RG nº 8.445.206-2 e CPF nº 035.846.539-75, ocupante do cargo de enfermeiro padrão sobre a conduta do mesmo no atendimento da população, como enfermeiro nos seus plantões, com base em denúncias de pacientes endereçadas ao Secretário Municipal de Saúde e ao Prefeito Municipal.

Art. 2º - Nos termos do Art. 222 da Lei Municipal 015/2004, fica estabelecido um **prazo de 60 (sessenta) dias**, contados a partir da publicação desta Portaria, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, para a conclusão do Processo Disciplinar Administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio bom, estado do Paraná, aos 03 de fevereiro de 2015.

Moisés José de Andrade  
Prefeito Municipal